RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 062

Natal/RN, 04 de abril de 2018

(Quarta-feira)

COMANDANTE GERAL:	Cel PM Osmar José Maciel de Oliveira
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:	Cel PM Lenildo Melo de Sena
DIRETOR DE SAÚDE:	Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE FINANÇAS:	Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:	Cel PM Klecius Bandeira Cavalcanti
DIRETOR DE ENSINO:	Cel PM Raimundo Aribaldo Mendes de Souza
DIRETOR DO CES:	Cel PM Edwin Aldrin Salviano de Brito
DIRETOR DE PESSOAL:	Cel PM José Francisco Pereira Júnior
COMANDANTE DO CPI:	Cel PM Wellington Arcanjo de Morais
	Cel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto
	TC PM Francisco Flávio Melo dos Santos

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1^a PARTE (Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento Ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 05 de abril (Quinta-feira)

Superior de Dia ao CPM	Maj PM Ramalho
Supervisor de Operação	Cap PM Denilson
Oficial Supervisor do HCCPG	Maj QOSPM Adriana Karla
Fiscal de Dia ao QCG	ST PM Luciano
Reforço da Guarda do QCG	
	Cb PM N° 01.0651 Viana (PM/5)
	Sd PM Nº 06 0374 Jairo (BM)

2ª PARTE (Ensino e Instrução) Sem Alteração

3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

II - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

No dia 04 de abril de 2018:

Cap QOPM **Marcelo Messias Litwak** por assumir a função de Sub Cmt do 3° BPM, conforme BG N° 061, de 03/04/2018.

(Extraída do Livro de Apresentação de Oficiais – Chefia do EMG). Publique-se em BG.

III - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

O 1º Ten QOPM Gustavo Henrique Lins **Barreto**, SubCmt CPChoque, solicitou autorização para participar da feira Latin America Aerospace and Defence (LAAD 2018 – Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa), a ser realizada no período de 10 a 12/04/2018, na cidade de São Paulo/SP, **sem ônus para corporação.**

(Parte Especial, de 28 de março de 2018).

Despacho da Chefia do EMG em 03/04/2018: 1. Autorizado o pleito do oficial em tela, sem ônus para corporação; 2. Publique-se em BG.

IV - EXCLUSÃO DE PRAÇA POR FALECIMENTO

PORTARIA Nº 0186/2018-DP/2, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 87, inciso VIII e seu Parágrafo Único, da Lei N° 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com o inciso XI, artigo 1°, Resolução Administrativa N° 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no

Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 – Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017 e tendo em vista o constante no Processo protocolado sob o Nº 58906/2018-1, RESOLVE:

- 1. Excluir do efetivo da Polícia Militar, por falecimento, **a contar de 12 de março de 2018**, o 3º SARGENTO PM RR LOURIVAL BARBOSA DE SOUZA, matrícula Nº 018.221-4, filho de BENTO ALVES DE SOUZA e de EZEQUELA BARBOSA DE SOUZA, com 75 (setenta e cinco) anos de idade, Guanabara/RJ, conforme Certidão de Óbito matrícula N° 0939480155 2018 4 00020 171 0004931 93, datada de 13 de março de 2018, lavrada no 2º Ofício de Notas, RCPNIT e Protesto São José do Mipibú/RN.
 - 2. Recomendar aos órgãos competentes que adotem as providências decorrentes.
- 3. À Ajudância Geral para publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2 para arquivar.

V - <u>FÉRIAS DE OFICIAL</u> – Solicitação.

O Cap PM **Dejair** Francisco Dantas, Cmt da Cia de Comando-QCG, solicitou que as suas férias referentes ao exercício do ano de **2017**, previstas para a 5ª turma, conforme Portaria Nº 239/2017-DP/4, de 11/10/2017, sejam asseguradas para gozo no período entre os dias **11 de junho a 10 de julho de 2018**.

(Parte Nº 020/2018-Cia Cmd, de 21 de março de 2018).

Despacho da Ajudância Geral em 04/04/2018: Como solicita, publique-se em BG.

VI - <u>AGREGAÇÃO E CESSÃO DE OFICIAL</u> - Transcritas do DOE de 29/03/2018 - Edição Nº 14.141.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com art. 77, caput e § 1°, inciso I, § 2°, e o art. 79, caput, §§ 1° e 2°, da Lei Estadual n° 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob n° 53462/2018-2-PMRN.

R E S O L V E **agregar** ao respectivo quadro, a Capitã QOPM GEÓRGIA CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula nº 108.032-6, a contar da data da publicação, por ter sido cedida para exercer suas funções junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 28 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 53462/2018-2 – PMRN,

R E S O L V E autorizar a **cessão** da Capitã QOPM GEÓRGIA CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula nº 108.032-6, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), para exercer suas funções junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 28 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

VII - TRANSFERÊNCIA "EX-OFFÍCIO" PARA A RESERVA REMUNERADA - Transcritas do DOE de 29/03/2018 – Edição N° 14.141.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 22805/2018-9– PMRN, e

Considerando que o militar foi promovido ao posto de MAJOR QOCPM, a contar de 21 de abril de 2005, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, edição nº 10.970, de 27 de abril de 2005, publicada no BG nº 076, de 27 de abril de 2005;

Considerando o tempo de serviço prestado pelo militar, no total de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, junto a Iniciativa Privada, de acordo com a Certidão nº 011/2018-DP/4, de 02 de fevereiro de 2018;

Considerando o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 06 de outubro de 2015, inserido no Processo protocolado sob o nº 213430/2015-1, e

Considerando o Despacho nº 222/2018-GCG/PMRN, de 28 de fevereiro de 2018, expedido pelo Gabinete do Comandante Geral, que acolheu o Parecer nº 148/2018 – AJur/PMRN, de 20 de fevereiro de 2018, desta Instituição, insertos no Processo protocolado sob o nº 22805/2018-9 – PMRN,

R E S O L V E Transferir, "ex-officio", para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o MAJOR QOCPM FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, matrícula nº111.641-0, desta Corporação, filho de FRANCISCA BARACHO DE SOUZA, de acordo com o artigo 90, inciso II; art. 92, inciso X; art. 124, §§ 2° e 3°; e art. 125, inciso I, § 1°, da Lei n° 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), alterada pela Lei Complementar nº 392, de 29 de julho de 2009, modificada Lei Complementar nº 455, de 19 de agosto de 2011, e a Portaria Conjunta nº 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.303, de 13 de agosto de 2002, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e 08 (oito) anos de permanência no posto de MAJOR PM, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, do Nível X, contando com 27 (vinte e sete) anos, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias de efetivo serviço, em 02 de fevereiro de 2018, de acordo com a Certidão nº 011/2018-DP/4, de 02 de fevereiro de 2018, e com o que estabelece os arts. 1º e 10, e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), alterada pela Lei Complementar Nº 514, de 06 de junho de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018, por preencher os requisitos que impedem sua permanência no serviço ativo da Corporação, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e ter ultrapassado 08 (oito) anos no posto de MAJOR PM.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 28 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

VIII - EXCLUSÃO DE OFICIAL DO ESTADO EFETIVO - Para inatividade.

De conformidade com o que consta no tópico anterior deste BG seja excluído do estado efetivo desta Corporação para inatividade, o MAJOR QOCPM FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, matrícula Nº 111.641-0.

À Diretoria de Pessoal adote as providências de sua competência.

IX - CONVOCAÇÃO DE OFICIAIS

NOTA PARA BG Nº 005/2018-CPOPM, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.533, de 18 de dezembro de 1975, o Decreto Estadual nº 6.892, de 19 de abril de 1976, e a Resolução Administrativa nº 003/2017-GCG/PMRN, de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

<u>1.</u> Comunicar aos integrantes da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPOPM), que haverá reunião às **09 horas do dia 09 de Abril de 2018** (**segunda-feira**), na Sala de Reuniões do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar. 2. Encaminhar à Ajudância Geral para publicação em BG, e, em seguida, a Secretaria-Executiva da CPOPM para arquivar.

X - <u>EXPOSIÇÃO PAN-AMERICANA DE CÃES KENNEL CLUBE</u> NORTERIOGRANDENSE

NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2018-PM/3, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

- 1-FINALIDADE
- 1.1 Coordenar e administrar as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Exposição Pan-Americana de cães, com apoio do Kennel Clube Norte Riograndense a ser realizada no Quartel do Comando-Geral.
 - 2 OBJETIVO
 - 2.1 Definir e coordenar as ações necessárias;
 - 2.2 Proporcionar as condições ideais para o êxito do evento.
 - 3– REFERÊNCIA
 - 3.1 Diretrizes do Comando-Geral da PMRN;
 - 3.2 Ofício KCN 07/2018, de 26 de fevereiro de 2018.
 - 4 EXECUCÃO
 - 4.1 Data: 28 e 29 de Abril de 2018 (Sábado e Domingo).
 - 4.2 Hora do Evento: 09 h as 17 h.
 - 4.3 Hora de Apresentação: 08h30.
 - 4.4 Local: Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol do QCG.
 - 4.5 Uniformes: O específico de cada unidade.
 - 4.6 Emprego: Policiamento ostensivo, controle de tráfego e acesso às vias.
 - 5 ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

1 COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM

- Determinar às OPMs subordinadas o cumprimento do especificado nesta N. S;
- Providenciar policiamento ostensivo nas proximidades do QCG, assim como policiamento a pé e com cães, no local do Evento;
- Disponibilizar Equipe do Canil para apresentação, durante a Exposição, em horário a ser confirmado pelo Kennel Clube.
 - 2 COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL CPRE
- Determinar às OPMs subordinadas o cumprimento do especificado nesta N.S;
- Fazer o controle do trânsito na área interna e externa do QCG.
 - 3 Ajudância-Geral

- Providenciar a limpeza no interior do QCG, com ênfase na Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol;
- Fiscalizar a instalação de banheiros/vestiários masculino e feminino da Quadra;
- Controle do estacionamento no pátio interno a partir da véspera do evento;
- Providenciar eletricista para que, durante a instalação elétrica realizado pela Organizadora, esteja presente, e que durante o evento esteja sobreaviso para ser acionado quando necessário;
- Providenciar o reforço da Guarda do Quartel, com aumento do efetivo escalado;
- Manter contato com os participantes que chegarem no dia anterior ao evento, através do Fiscal de Dia ao QCG, sobre as normas e condutas castrenses, bem como os horários de entrada e saída do Quartel.
 - 4 2ª SEÇÃO DO EM
- Fazer a segurança velada do evento;
- Manter o Gabinete do Comandante Geral, a 3ª e 5ª Seções/EMG, informadas dos fatos que possam ameaçar ou prejudicar a programação.
 - 5 3ª SEÇÃO DO EM
- Manter estreito contato com os órgãos envolvidos.
 - 6 5ª SEÇÃO DO EM
- Proporcionar a cobertura dos eventos programados com filmagens e fotografias.
 - 7 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DAL
- Apoiar a Ajudância-Geral no que for pertinente à realização de suas atribuições contidas nesta NS.
- Providenciar, no dia anterior ao evento, 60 (sessenta) gradis para a Organização do evento, em concordância com a Ajudância-Geral.
 - 8 DIRETORIA DE SAÚDE DS
- Providenciar ambulância e equipe de apoio competente (médico e enfermeiro), devendo chegar ao local as 08h30;

6 – PRESCRICÕES DIVERSAS

- 6.1 Os expositores deverão chegar ao QCG no dia 27/04/2018 para descanso e aclimatação dos animais;
- 6.2 Nos dias do evento, a entrada no Quartel do Comando-Geral e a saída dele ocorrerão pelo portão principal;
- 6.3 A montagem das grades, tendas, som e estrutura utilizada ocorrerá a partir do dia 27/04/2018 e deverá ser concluída até as 18 h do mesmo dia;
 - 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomandante e Chefe do Estado-Maior;
- 6.5 Sem prejuízo das suas atividades normais, os órgãos envolvidos deverão empenhar-se no cumprimento das atividades estipuladas na presente Nota de Serviço.

Lenildo Melo de Sena – Cel PM Subcomandante e Chefe do Estado-Maior.

Wellington Camilo da Silva – Maj PM Chefe da 3ª Seção do EMG.

XI - ENTREGA DE VIATURAS

NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2018 – PM/3, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas referentes a Solenidade de Entrega de Viaturas.

2. REFERÊNCIAS

Diretrizes do Comando-Geral da PMRN.

3. OBJETIVO

Definir ações para a organização e execução do evento.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Data: 05/04/2018 (Quinta-feira);

Local: Pátio de Formatura do QCG;

Hora: 10h00min

Participantes: Todos os Oficiais das Seções, Diretorias, Assessorias e Grandes Comandos. Uniformes dos participantes: O do expediente específico para cada local.

- 5. PROGRAMAÇÃO:
- 10h00min Chegada e recepção do Governador pela Guarda do QCG e Comandante Geral;
- 10h30min Entrega simbólica das chaves das VTR's e Armamentos;
- 6. COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
- 3ª Seção do EMG
- Organizar, junto a 5ª Seção, a distribuição das Viaturas no pátio externo do QCG;
- 5ª Seção do EMG
- Organizar o Cerimonial do evento, bem como o registro fotográfico;

AJUDÂNCIA GERAL

- -Disponibilizará o efetivo das guardas que entrará e saindo de serviço para recepcionar o Governador do Estado;
- Providenciar a limpeza do Quartel e orientar o Oficial de Dia quanto a reserva do espaço externo para abrigar as viaturas, acompanhando tal distribuição, bem como o acesso ao QCG pelo portão lateral;
 - Disponibilizará Corneteiro, devendo se apresentar ao Oficial de dia ao QCG às 09 h;
 DAL
- Através do Parque de Motomecanização providenciar, acompanhado da 5ª Seção, a distribuição das viaturas no pátio externo do QCG, bem como entregar ao Chefe do Cerimonial, as chaves das viaturas para a entrega simbólica;
 - 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
- Os casos omissos da presente Nota de Serviço serão resolvidos pelo Subcmt e Chefe do EMG, em consonância com o Comandante Geral da PMRN.

Lenildo Melo de Sena – Cel PM Subcomandante e Chefe do Estado-Maior.

Wellington Camilo da Silva – Maj PM Chefe da 3ª Seção do EMG.

4^a P A R T E (Justiça e Disciplina)

XII - AUDITORIA MILITAR

O Exmo. Dr. Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal/Auditoria Militar informou para as providências cabíveis, que os Autos da Ação Penal N° 0106519-42.2015.8.20.0001, foi proferido Acórdão do Tribunal de Justiça/RN, onde reformou a Sentença Condenatória daquele Juízo, absolvendo o militar Sd PM N° 2009.0735 JOHNNY CLAUS NOGUEIRA AQUINO, o qual figura como denunciado na Ação Penal supracitada, no termos do artigo 439, "e", do Código Penal Militar.

Informou ainda que os autos foram arquivados sob nº 5606/2018, e o Acórdão acima mencionado transitou em julgado no dia 09 de novembro de 2017.

(Ofício Nº 358/2018-GJD, datado de 21 de março de 2018).

Despacho do GCG em 02/04/2018: Publique-se em BG e logo após, remeter os autos à DP para conhecimento e providências decorrentes.

XIII - <u>INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA</u>

PORTARIA Nº 027/2018-AAD, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O SUBCOMANDANTE E CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° da Portaria nº 182/12 – QCG/RN, de 08 de agosto de 2012, publicada no BG nº. 149/2012;

CONSIDERANDO o teor das informações no Ofício nº 344/2017-GSI/TJRN datado de 22 de novembro de 2017.

RESOLVE:

- 1. INSTAURAR SINDICÂNCIA, com objetivo de apurar conduta do CB PM DEYVISSON BRUNO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 195.714-7, com relação a atuação em ocorrência policial na data de 15 de setembro de 2017, que resultou na prisão em flagrante de 2 (dois) meliantes pela prática de roubo a veículo, após estes efetuarem disparo de arma de fogo contra a vítima, sendo acompanhados e abordados numa estrada carroçável, próximo da rotatória da Rua Jaguarari, razão pela qual requer a apuração do presente procedimento objetivando esclarecer se o ato se amolda aos requisitos previstos no Art. 7°, da Lei Complementar nº 515, de 09 de junho de 2014, que versa sobre a promoção por bravura de praças no âmbito da PMRN;
- 2. Designar como Sindicante do procedimento o 1º TEN PM VALMIR LEANDRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula funcional nº 122.804-8.
- 3. <u>A PRESENTE SINDICÂNCIA DEVE SER CONCLUÍDA EM 40 (QUARENTA) DIAS</u> (art. 31, caput, da portaria nº 182/2012-GCG), a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada pelo período necessário à completa elucidação do fato, <u>MEDIANTE SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA E TEMPESTIVA DO SINDICANTE</u>, e sempre a critério da autoridade designante;
- 4. Determinar que o Oficial ora designado, compareça ao QCG-Assessoria Administrativa, no prazo máximo de **03** (**três**) **dias úteis** a contar desta publicação, para receber os autos, sob pena de ser instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO em caso de não comparecimento;
 - 5. Publique-se em BG, registre-se e cumpra-se;
 - 6. Protocolo: 251226/2017-3

Osmar José Maciel de Oliveira, Cel PM Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO

Lenildo Melo de Sena, Cel PM Subcomandante e Chefe do EMG